

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matáli, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 4.387, DE 04 DE JUNHO DE 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de **Aposentadoria por Invalidez**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benefício N° 601.764.345-6, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - Exonerar por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de **03/06/2013**, o servidor **OSVALDO VALTRUDES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n° 2/C=2.052.613 SSP/SC e CPF/MF n° 383.334.229-34, do cargo de Servente, regime Estatutário, nomeado pela portaria n° 1490 de 07/03/1994.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

04/06/13

Mavizt

PUBLICADO NO DIA

05/06/13